



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL Nº22/2014 /DAGF

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS
(ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS)

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – Entidade Adjudicante: Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público de Base Territorial, com o NIPC 506 149 811, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – Objecto da hasta pública: Prédios urbanos, compostos de rés-do-chão e logradouro, identificados no quadro abaixo:

	Área Coberta (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total do Prédio (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição CRP de Montalegre
1	90	1.158	1.248	Fírvidas	Chã	1341	01323/030613
2	94,53	1.074,47	1.169	Peirezes	Chã	1448	01643/20080423
3	142,96	627,79	770,75	Penedones	Chã	465	01641/20080423
4	110	927,50	1.037,50	Torgueda	Chã	1342	01324/030613
5	95,05	1041,65	1.136,70	Fiães do Rio	U. F. Paradela, Contim e Fiães do Rio	572 (proveio 206 de Fiães do Rio)	188/20080731

2.1 Cada um dos imóveis *supra* identificados será objeto de arrematação autónoma.

2.2 Esses prédios serão transmitidos devolutos e livres de ónus ou encargos.

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos do respetivo cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal.

4 – Local da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: 2 de junho de 2014, pelas 14:30 horas.

6 – Preços base de Licitação: conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Freguesia	Preço Base de Licitação
1	Fírvidas	Chã	20.000,00 €
2	Peirezes	Chã	20.000,00 €
3	Penedones	Chã	20.000,00 €
4	Torgueda	Chã	20.000,00 €
5	Fiães do Rio	U. F. Paradela, Contim e Fiães do Rio	20.000,00 €

7 – Lances Mínimos: 500,00 € (Quinhentos euros) para cada um dos imóveis.

8 – Forma de Licitação: Verbal, entre os interessados.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: Os imóveis objetos desta hasta pública podem ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves no Departamento Técnico do Município de Montalegre, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – Modo de Adjudicação: Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.




MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Privativo, até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

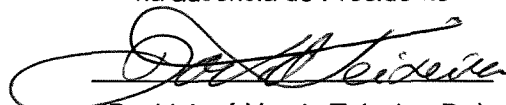
13 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital na sede dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Paradela do Rio, Contim e Fiães, na sede da Junta de Freguesia da Chã, e na porta dos bens a alienar, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt.

E eu  Diretor do DAGF da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Paços do concelho de Montalegre, 13 de maio de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
na ausência do Presidente


(David José Varela Teixeira, Dr.)